

LEI Nº 4.804, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

“Revoga a Lei Municipal nº 3.404, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre desafetação de área de uso comum do povo e dá outras providências.”

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal nº 3.404, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre desafetação de área de uso como do povo, conforme Memorial Descritivo com suas divisas e confrontações anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 5 de abril de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra

